



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

PORTARIA N.º 180/DG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores: Aldaires Aires da Silva Lima, Antônio Ferreira da Silva, Francimeire Sales de Souza e Gisela Hahn Rosseti, no dia 28/09/2018 para acompanhar os alunos, conforme tabela abaixo, em atividade de ensino no local situado na BR-174, Km07, sentido Manaus, em torno de 20min de viagem, próximo à entrada do Água Boa.

ALEXIA JANINE OLIVEIRA RAMIREZ	KELLY CRISTINA SOUZA OLIVEIRA
ALINE DA SILVA PEDROZA	LAIS NICOLE SANTOS NUNES
ANA CLICIA DA SILVA BRITO	LARISSA CASTRO ALBUQUERQUE
ANTONIO ITALO EUGENIO DANIEL	LAURA BEATRIZ SECUNDINO DE ALENCAR
CINTHYA CRUZ SILVA	LEANDRO MARQUES FERREIRA
DIELLY ANTAS MOURA	LISANDRA CARVALHO SOUZA
ERICK GREGORY SOARES VELAS DA SILVA	LOHANY DA SILVA NASCIMENTO
EVA KAROLINE MOREIRA MENDES	LORENA RODRIGUÊS DANTAS
GABRIEL MONTEIRO FERNANDES	LUYNDSON LUIZ SOUZA PESSOA
GLEICIELE DUARTE DE BRITO	MARCUS SÉRGIO DE OLIVEIRA SOUZA
GRAZIELA COLARES SOARES	MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA
GUILHERME OLIVEIRA E SILVA	MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO
GUSTAVO NATANAEL ALVES FONTINELE	MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA
HERYLEN VITORIA DE SOUZA	OSMAN JHONNATHAN PEREZ BOLANOS
JENNIFFE LUANA NASCIMENTO GOMES	PEROLAYNE PAIVA BANDEIRA
JOAO GABRIEL FELIX MONTEIRO	RAQUEL ALMEIDA DO NASCIMENTO
JOSE AUGUSTO FLORES ISHUIZA	REBECA VITORIA NEVES CUNHA
KARLA CAROLINE SANTOS SOUSA	VITORIA DE MELO SOBRINHO
KARLOS HENRIK DA SILVA PATRICIO	RIHAN ARAUJO DOS SANTOS
KAYLEN KLYTTSSAN OLIVEIRA GOMES	WESLEY KAINA MAIA FARAY

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral